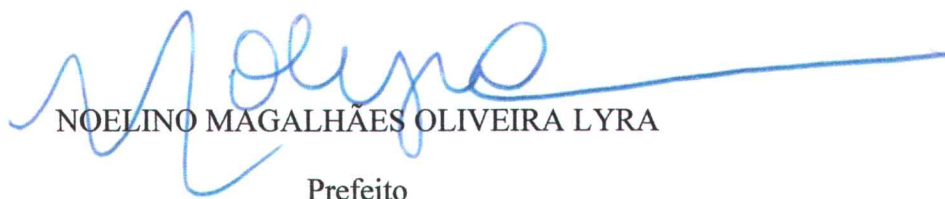

PROJETO DE LEI Nº 21/2022

**DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DO SALÃO
COMUNITÁRIO SILVIA
MONIQUE FERREIRA DA
SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, no art. 165 da Constituição Federal, submete a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art: 1º O salão comunitário a ser implantado nesta cidade, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania, Direitos Humanos e Políticas Antidrogadição, com sede a Praça dos Três Poderes, 319, Centro, fica denominado SALÃO COMUNITÁRIO SILVIA MONIQUE FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

MENSAGEM DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Secretaria de Desenvolvimento Social, cidadania, direitos humanos e políticas antidrogadição, vem desenvolvendo diversos projetos que visam o enfrentamento às vulnerabilidades sociais, propiciando condições de dignidade a todo cidadão aguapretano, a exemplo da cozinha comunitária, que tem levado comida de qualidade a centenas de pessoas diariamente, possibilitando a alimentação equilibrada e de excelência nutricional.

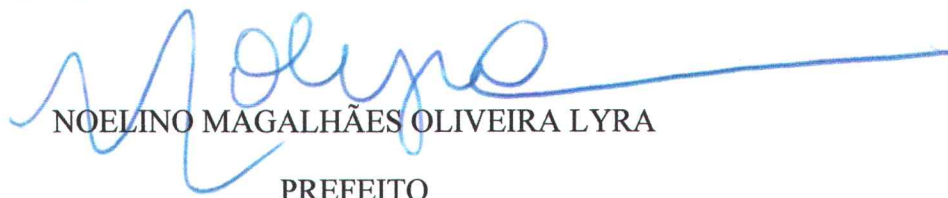
O salão comunitário segue na mesma linha de ofertar à nossa gente condições de dignidade, melhorando a qualidade de vida, em especial, autoestima daquele que é atendimento e, ainda, a profissionalização.

O projeto social salão comunitário será importante instrumento para garantia de dignidade aos munícipes e, para sua nomeação, Silvia Monique Ferreira da Silva apresenta-se como uma justa homenagem, além de ser uma honra para o serviço público poder receber o nome de notável cidadã, filha de filhos queridos de nossa terra e que fora vítima de feminicídio.

A denominação do espaço, além de homenagear Silvia Monique e toda sua família, acende a todos a necessidade de lutas pelo enfrentamento à violência doméstica e de gênero.

Neste sentido, conto com a sensibilidade e aprovação dos sernhores no tocante ao referido projeto.

Atenciosamente.



NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
PREFEITO